



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br) - [www.gabinete@bananal.sp.gov.br](mailto:www.gabinete@bananal.sp.gov.br)

PL 040/2023 – Autógrafo 035/2023

---

**LEI N.º 451, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

“Denomina PONTE RACHEL SILVA LEITE (D.<sup>a</sup> QUÉZINHA), a ponte localizada na Avenida Álvaro Moreira Ramos, no bairro Vila Bom Jardim, em Bananal-SP.”

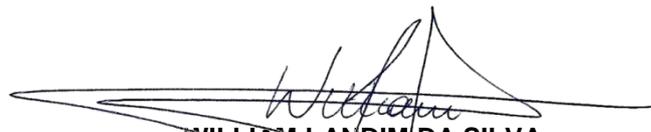
PL n° 040/2023 de Aatoria do Vereador Ednaldo Valim Cabral  
Autógrafo n° 035/2023

**WILLIAM LANDIM DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica denominado **PONTE RACHEL SILVA LEITE (D.<sup>a</sup> QUÉZINHA)**, a ponte localizada na Avenida Álvaro Moreira Ramos, no bairro Vila Bom Jardim, próximo à entrada da Estrada Municipal Prefeito Washington Luiz de Carvalho Bruno (coordenadas 22°41'52.1"S 44°19'15.7"W), em Bananal-SP.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 21 de agosto de 2023.

  
**WILLIAM LANDIM DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 21 de agosto de 2023.  
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 21 de agosto de 2023.

**JULIANA MARTINS DA SILVA**  
Secretária de Administração